



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000584-06-2026-5-00-0010-00

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
Processo Administrativo 27/2026

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada de prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal referente a curso denominado como “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público”, para o servidor Marcelo Glória da Rosa, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, a ser realizado de 5 a 8 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 29/2026 e demais informações contidas no Processo Digital nº 0000584-06-2026-5-00-0010-00, que justifica a contratação pois tem o objetivo de qualificação técnica para aprimoramento da comunicação institucional, abrangendo novas tecnologias (IA) e padrões exigidos para os poderes Executivo e Legislativo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para o aprimoramento técnico da equipe, fortalecimento das atividades legislativas e melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a satisfação do interesse público é a contratação de uma empresa de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com descrição do curso determinado.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendida o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto e disponibilize treinamentos referentes ao solicitado.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000584-06-2026-5-00-0010-00

A empresa contratada deve fornecer treinamento referente ao solicitado para os agentes públicos determinados, fornecendo certificados de conclusão de treinamento nominal com percentual de aproveitamento e onde constará resumo do conteúdo ministrado.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comprovação do serviço prestado será realizada com a devida emissão de certificado de conclusão de treinamento nominal, disponibilizado pelo contratado.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão e entrega de nota fiscal, recebida e assinada pelo agente público responsável.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Devido a especificidade do objeto, o fornecedor poderá ser selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o DFD citado e o Plano Anual de Contratações, observando o curso disponibilizado pela empresa, estima-se que para a contratação almejada, estima-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, segundo reserva realizada pelo Contador desta Casa.

11 ANÁLISE DE RISCOS

A matriz de riscos na contratação de treinamento é um instrumento que identifica ameaças à eficácia da capacitação e à legalidade do contrato.

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:34:41
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/6jqy> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000584-06-2026-5-00-0010-00

EVENTO DE RISCO	RESPONSABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA/CONTINGÊNCIA
Insuficiência Técnica/Pedagógica	Contratada	Apresentação prévia do plano pedagógico detalhado.
Atraso nos Prazos	Contratada	Definir datas rígidas para entrega de materiais, início das aulas e emissão de certificados vinculadas ao pagamento.
Qualidade do Serviço	Contratada	Definir parâmetros mínimos de qualidade (ex: tempo máximo de resposta para dúvidas, qualidade mínima de vídeo/áudio).
Falha na Fiscalização	Contratada	Relatório de progresso/Certificado de participação com percentual de presença e listas de presença assinadas (ou logs de acesso digital) como condição obrigatória para a liquidação da despesa.

Piratini, 27 de abril de 2026.

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:34:41
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/6jqy> para
verificar a autenticidade.

